



DELIBERAÇÃO Nº 103/2013 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto "HC Dedica – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolo n° 11.882.424-5, no valor de R\$ 3.428.160,27, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Setembro de 2013.

1

Édina Maria Silva de Paula

Presidente do Conselho Estadual

dos Direitos da Criança e do Adolescente